



EPAESN MCB
ESCOLA PROFISSIONAL AGRÍCOLA
Eng. SILVA NUNES Molares, Celorico de Basto



Plano de Formação EPAESN

2023-2025

Índice

INTRODUÇÃO	3
1. OBJETIVOS.....	4
1.1. Objetivos Gerais	4
2. DESTINATÁRIOS DO PLANO DE FORMAÇÃO.....	5
3. MODALIDADES DE FORMAÇÃO	5
Pessoal Docente/ Pessoal Técnico Especializado	5
Pessoal Não Docente.....	5
4. ÁREAS E DOMÍNIOS PRIORITÁRIOS.....	6
4.1. PESSOAL DOCENTE/ /PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO	6
A) Área da docência	6
B) Prática pedagógica e didática na docência.....	6
C) Formação educacional geral e das organizações educativas	6
D) Liderança, coordenação e supervisão pedagógica;.....	6
E) Formação ética e deontológica	7
F) Tecnologias da informação e comunicação aplicadas a didáticas específicas ou à gestão escolar	7
4.2. PESSOAL NÃO DOCENTE	7
A - RELAÇÕES PEDAGÓGICAS E RELAÇÕES HUMANAS	7
B - DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	7
C - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR.....	7
D - ÁREAS ESPECÍFICAS DE ATIVIDADE PROFISSIONAL	7
E - TECNOLOGIAS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO	7
4.3. ALUNOS.....	7
4.4. PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO	8
4.5. PARCEIROS EXTERNOS.....	8
5. OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO	8
5.1. METODOLOGIA A APLICAR	8
6. AVALIAÇÃO E MONITORIZAÇÃO	9
7. DIVULGAÇÃO.....	9

Introdução

Ser professor requer uma permanente adaptação às condições de trabalho bem como uma constante atualização científica, pedagógica e didática. Ainda que a formação inicial seja de elevada qualidade, a formação contínua é uma necessidade para garantir o sucesso dos alunos e a qualidade de ensino.

A formação contínua deve ser entendida como instrumento estratégico de modernização e transformação dos processos educativos e como a resposta mais adequada aos objetivos e metas definidos no Projeto Educativo, através do estabelecimento de áreas estratégicas de formação.

O presente Plano de Formação estabelece e organiza as prioridades de formação, de acordo com as orientações expressas na legislação em vigor relativas à formação contínua e com o preconizado nos documentos estruturantes da Escola, integrando as necessidades dos docentes, não docentes, alunos, Encarregados de Educação e Parceiros externos. Os relatórios de autoavaliação e avaliação externa, bem como os modelos de autoavaliação CAF (Estrutura Comum de Avaliação), RAE (Referencial de Avaliação Externa) e EQAVET (Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para a Educação e Formação Profissional) são igualmente elementos a ter em conta na concessão do projeto de formação, bem como o PADDE (Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital da Escola). Considerando as finalidades que presidem à formação no sentido da melhoria da qualidade do ensino, importa ainda ter em conta as transformações que ocorreram nas políticas educativas, designadamente as resultantes do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, bem como o Perfil Profissional de cada Referencial de Formação. De igual forma devem também ser consideradas as modificações operadas pelo regime jurídico da educação inclusiva, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho. A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), os diferentes referenciais de Educação, como o Referencial de Educação para a Saúde, o Referencial Aprender com a Biblioteca Escolar, o de Educação Financeira, de Educação para os Media, entre outros, devem servir como instrumentos orientadores para o estabelecimento das prioridades de formação.

O Conselho Pedagógico é responsável pela determinação das prioridades de formação que visam garantir o sucesso educativo e profissional dos alunos e promover o desenvolvimento pessoal e comunitário.

Uma vez que as necessidades de formação acompanham necessariamente as dinâmicas e projetos da Escola, as alterações e reformulações que se verifiquem no presente Plano serão aprovadas pelo Conselho Pedagógico

O Plano de Formação deverá vigorar por um período de três anos civis.

1. OBJETIVOS

O Plano de Formação que se apresenta tem como objetivo fundamental definir as linhas gerais para a formação a solicitar aos diferentes promotores como o CFAE (Centro de Formação de Associação de Escolas) de Basto e Barroso, a APEPA (Associação Portuguesa de Escolas Profissionais Agrícolas) e a DGAE (Direção-Geral da Administração Escolar), entre outros, em função do seu Projeto Educativo, Plano Anual de Atividades, Relatório da Avaliação Externa, Relatórios de Autoavaliação e Planos Nacionais de Formação, levando em consideração os modelos de autoavaliação CAF, RAE e EQAVET, bem como a sua operacionalização de 2019 a 2022 a fim de contribuir para a melhoria dos resultados escolares dos alunos e garantir uma qualificação profissional de significativa qualidade.

1.1. Objetivos Gerais

O Plano de Formação da EPAESN visa:

- Proporcionar oportunidades de formação e atualização aos diversos elementos da Comunidade Educativa, tendo por base as necessidades de formação diagnosticadas;
- Estimular processos formativos baseados em práticas reflexivas e colaborativas;
- Valorizar a Escola enquanto local de trabalho e de formação/investigação;
- Apoiar os pais e encarregados de educação na aquisição de conhecimentos e no desenvolvimento de competências que lhes permitam fazer o acompanhamento escolar dos seus filhos e educandos e exercer o seu papel parental;
- Apoiar, sempre que possível, os Parceiros Externos, nomeadamente os Monitores das empresas que fazem o acompanhamento dos alunos durante a Formação em Contexto de Trabalho (FCT) e os representantes das entidades externas que integram o júri das Provas de Aptidão Profissional (PAP) e Prova de Avaliação Final (PAF), entre outros;
- Reforçar papel da formação como instrumento estratégico de modernização e transformação dos mecanismos educativos, através do estabelecimento de áreas estratégicas de formação;
- Desenvolver competências de inovação e gestão da mudança, mediante a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de capacidades reflexivas e críticas, propiciadoras de uma atuação ajustada aos desafios educativos;
- Contribuir para a eficiência, a eficácia e a qualidade dos serviços a prestar à Comunidade Educativa e às empresas;
- Promover a capacitação para o mundo digital;
- Assegurar a qualificação dos parceiros internos e externos e melhorar o seu desempenho, segundo referenciais de competências;

No que diz respeito ao Pessoal Docente e Pessoal Técnico Especializado, a formação contínua tem como objetivos específicos:

- A satisfação das prioridades formativas dos docentes, tendo em vista a concretização dos seus projetos educativos e curriculares e a melhoria da sua qualidade e da eficácia;
- A melhoria da qualidade do ensino e dos resultados da aprendizagem escolar dos alunos;
- O desenvolvimento profissional dos docentes, na perspetiva do seu desempenho, do contínuo aperfeiçoamento e do seu contributo para a melhoria dos resultados escolares;
- A difusão de conhecimentos e capacidades orientadas para o reforço dos projetos educativos e curriculares como forma de consolidar a organização e autonomia dos agrupamentos de escolas ou das escolas não agrupadas;
- A partilha de conhecimentos e capacidades orientada para o desenvolvimento profissional dos docentes.

No caso do pessoal não docente, a formação prossegue os seguintes objetivos:

- A melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar;
- A aquisição de capacidades e competências que favoreçam a construção da autonomia das escolas e dos respetivos projetos educativos;
- A promoção na carreira dos funcionários, tendo em vista a sua realização profissional e pessoal.

2. DESTINATÁRIOS DO PLANO DE FORMAÇÃO

- Pessoal docente
- Pessoal Técnico Especializado
- Pessoal não docente
- Assistentes técnicos
- Assistentes operacionais
- Alunos
- Pais e Encarregados de Educação
- Parceiros externos

3. MODALIDADES DE FORMAÇÃO

- Formação informal (FI) da responsabilidade da própria Escola para todos os destinatários do plano de formação;

Pessoal Docente/ Pessoal Técnico Especializado

- Ações de curta duração (ACD);
- Formação creditada (FC) da responsabilidade do Centro de Formação;
 - a) Cursos de formação;
 - b) Oficinas de formação;
 - c) Círculos de estudos;

Pessoal Não Docente

- Curso
- Módulo
- Seminário
- Jornada

4. ÁREAS E DOMÍNIOS PRIORITÁRIOS

De acordo com o levantamento de necessidades realizado anualmente e os domínios de intervenção do Projeto Educativo, foram definidos como domínios prioritários de formação os seguintes:

- Transição Digital
- Segurança Digital
- Aprendizagens Essenciais
- Projeto Maia
- Educação Inclusiva
- Cidadania e Desenvolvimento
- Plano Escola Sem Bullying. Escola Sem Violência
- Erasmus +

4.1. PESSOAL DOCENTE/ /PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO

A) Área da docência

- Matemática
- Ciências Experimentais
- Desporto
- Educação Especial
- Gestão de empresas agrícolas

B) Prática pedagógica e didática na docência

- Avaliação Formativa/ Diversificação e diferenciação pedagógica em sala de aula
- Cidadania e Desenvolvimento
- Escrita Criativa
- Literacias digitais
- Gestão da sala de aula
- Práticas Pedagógicas inclusivas

C) Formação educacional geral e das organizações educativas

- Dança
- Desportos radicais

D) Liderança, coordenação e supervisão pedagógica;

- Lideranças Intermédias



E) Formação ética e deontológica

- Educação para os Valores e Literacia Social
- Ética e deontologia profissional

F) Tecnologias da informação e comunicação aplicadas a didáticas específicas ou à gestão escolar

- Ferramentas digitais de avaliação e supervisão

4.2. PESSOAL NÃO DOCENTE

A - RELAÇÕES PEDAGÓGICAS E RELAÇÕES HUMANAS

- Mediação/Gestão de conflitos/Indisciplina/Bullying e Cyberbullying
- Cidadania, normas de conduta e desenvolvimento integral do cidadão
- Desenvolvimento Pessoal e Social (promoção de saúde e qualidade de vida/Coaching/Inteligência emocional)

B - DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

- Gestão da Qualidade
- Atendimento ao público e qualidade de serviço
- Prevenção, primeiros socorros e emergência escolar

C - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

- Plataformas eletrónicas para a contratação pública (AT – Assistentes Técnicos)
- Trabalho com a Folha de Cálculo no âmbito da Administração Escolar (AT)
- Contabilidade e administração (AT)

D - ÁREAS ESPECÍFICAS DE ATIVIDADE PROFISSIONAL

- Excel avançado (AT)

E - TECNOLOGIAS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO

- Utilização e/ou Manutenção de Equipamentos Informáticos e de Comunicação (AO – Assistentes Operacionais)
- Capacitação digital (Informática e Internet)
- Ferramentas Office 365

4.3. ALUNOS

- Educação para a Saúde: alimentação saudável; hábitos de vida saudável e prevenção de comportamentos de risco;
- Prevenção do Bullying/Cyberbullying e violência no namoro;
- Educação Sexual
- Suporte Básico de Vida
- Manuseamento de gado
- Segurança: segurança na internet e plano de evacuação
- Utilização de equipamentos agrícolas e de cozinha
- Robótica



4.4. PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

- Saúde
- Relação parental (ação PADDE: Escola +Comunidade)
- Canais de Comunicação digitais

4.5. PARCEIROS EXTERNOS

- Monitorização e avaliação da Formação em Contexto de Trabalho

5. OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO

Nos termos da legislação em vigor, o professor Responsável pelo Plano de Formação deve fazer o seu acompanhamento, apresentando, durante a sua vigência, um relatório intermédio de avaliação; deve promover a articulação entre os projetos de formação da escola e o Centro de Formação de Basto e colaborar na identificação das necessidades de formação do pessoal docente e não docente da escola, aplicando um inquérito anual;

A concretização de ações relativas às prioridades de formação definidas dependem da existência de formadores internos ou externos disponíveis para as realizar e da observação do requisito que estabelece o número mínimo de docentes necessário para cada ação.

Este Plano de Formação estará em constante atualização em função das ofertas formativas disponíveis a nível interno, desenvolvimento de parcerias e formas de cooperação com entidades externas, solicitações e manifestação de interesses formativos por parte dos membros da comunidade e ainda, em função das estratégias previstas no Projeto Educativo da Escola.

5.1. METODOLOGIA A APLICAR

O diagnóstico de necessidades de formação é da responsabilidade do professor representante da Secção de Formação e Monitorização e envolve a auscultação dos membros da Comunidade Educativa e a ponderação do Diretor/Órgão de Gestão e do seu Conselho Pedagógico.

Devem ser ouvidos os Departamentos Curriculares no que diz respeito à reflexão e análise dos contextos de trabalho e das práticas desenvolvidas por cada um dos seus professores.

Quanto às necessidades de formação para não docentes, o acompanhamento do plano é concretizado a partir do levantamento das dificuldades sentidas na sua prática profissional e das suas expectativas de desenvolvimento.

No caso de alunos e Encarregados de Educação procede-se a um levantamento das áreas prioritárias de formação com a colaboração dos Diretores de Turma e de Curso.

Em cada ano letivo são concebidos e aplicados dois inquéritos, dirigidos a pessoal docente e pessoal não docente, que ficam sujeitos a tratamento qualitativo. Os inquéritos concebidos são aprovados pelo Diretor da Escola e distribuídos a todos os funcionários em formato de papel ou enviados por meio eletrónico.



A análise das questões colocadas – que procuram conhecer a experiência direta dos inquiridos relativamente à formação anteriormente realizada e necessidades de formação futuras contribuem para a tomada de decisões fundamentadas e sustentadas, permitindo a conceção e implementação do plano de formação da Escola.

6. AVALIAÇÃO e MONITORIZAÇÃO

A avaliação do Plano de Formação resultará da análise das avaliações das ações realizadas pelos formandos; do impacto da formação na melhoria das aprendizagens dos alunos e das taxas de execução das ações relativas às áreas prioritárias definidas no plano.

7. DIVULGAÇÃO

Este plano será divulgado através da página de internet da EPAESN, MCB, no endereço:

<http://escolaprofissionaldefermil.pt>

<https://epfermil.sharepoint.com/sites/PlanodeFormaoEPAESN>

Molares, 06 de setembro de 2023

A Professora representante da Secção de Formação e Monitorização (SFM),

(Maria Manuela Alves Baptista)

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril (aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho;

Despacho n.º 18038/2008, de 4 de julho (define o Plano de Formação das escolas);

Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro (Estatuto da carreira dos educadores de infância e dos professores do ensino básico e secundário);

Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro (regulamenta o sistema de avaliação do desempenho do pessoal docente estabelecido no Estatuto da carreira dos educadores de infância e dos professores do ensino básico e secundário);

Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro (estabelece o regime jurídico da formação contínua de professores e define o respetivo sistema de coordenação, administração e apoio).

Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de julho (prevê, no seu artigo 30.º, que “a formação do pessoal não docente prossegue os objetivos estabelecidos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de março);

Decreto-Lei n.º 127/2015, de 7 de julho; (estabelece as novas competências CFAE);

Despacho n.º 4595/2015, de 6 de maio (estabelece o processo de avaliação, certificação e reconhecimento da formação acreditada);

Despacho n.º 5418/2015, de 22 de maio (estabelece a correspondência entre as áreas de formação previstas no Decreto-Lei n.º 22/2014);

Despacho 2053-2021 de 24 de abril (prioriza a formação contínua dos docentes, assim como a formação abrangida na Dimensão Científico Pedagógica);

Decreto Lei n.º 55/2018, de 6 de julho (princípios orientadores)

Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho (Educação Inclusiva)

Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC)

Perfil do Aluno à Saída do Ensino Obrigatório (PASEO)

Aprendizagens Essenciais (AE)

Perfil Profissional dos Referenciais de Formação dos Cursos Profissionais

Plano de Ação para a Transição Digital, de 21 de abril de 2020 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2020)

Plano 21/23 Escola+ (Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2021)